



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
A T A 002 – Edital 001/2022

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte minutos, na Unidade da Tecnologia da Informação deste Poder Legislativo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, Edson José Miranda Conceição Betemps, Presidente, Clóvis dos Santos Marques, membro e Caroline Silva de Souza, secretária, a fim de deliberar sobre o Pedido de Esclarecimentos protocolado nesta Casa Legislativa sob o nº 5727/2022, às 10h33min do dia 03/11/2022, por Pedro Coely Silveira, CPF 037.500.010-06, representante da empresa Gustavo Ramos Vahl, mediante procuração, e preposto de Sabbado Assessoria em Licitações. Tal pedido se estrutura em oito exames acompanhados de pertinentes perguntas. Sobre o teor do Pedido de Esclarecimentos segue: Exame 1) A documentação deverá ser apresentada em consonância com os itens 3.4, k) e 5.7.11 do Edital; Exame 2) e Exame 3) Deverão ser detalhados os valores unitário e global em consonância com o item 3 do Termo de Referência, em especial, do item 3.2 ao 3.16. A empresa fará tal detalhamento em planilha de custos própria e timbrada, decompondo e detalhando os valores da proposta apresentada no certame licitatório; Exame 4) A documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser obrigatoriamente protocoladas até o dia 10/11/2022, às 09h40min, considerados os dez minutos de tolerância. Exame 5) O julgamento e a classificação das propostas obedecerão aos ritos entabulados na Lei 8.666/1993 e, especialmente com relação aos critérios que identificam propostas como manifestamente inexequíveis ou excessivas, aplicar-se-á o disposto no Art. 48, inciso II, § 1º, combinado com o Art. 44, § 3º do mesmo diploma legal; Exame 6) No modelo I – Declaração de Habilitação do Edital, consta a seguinte redação em seu item V: “se contratada for e não tiver o visto/registro no CREA/RS, providenciará de imediato e apresentará o visto/registro no início da contratação”; Exame 7) e Exame 8) De acordo com as informações prestadas pelo Setor de Compras deste Poder, as empresas que compuseram a pesquisa de mercado foram contatadas a partir de cadastro de fornecedores na área pertinente ao objeto orçado, bem como, através de pesquisa em sítios eletrônicos especializados de busca. Foram contatadas outras empresas do município de Pelotas, de outros municípios do Estado do Rio Grande do Sul, bem como, de outras unidades federativas do país. Ao todo, foram consultadas em torno de quinze (15) empresas especializadas. Todas receberam a planilha de orçamentos e o Projeto Básico. A elaboração da proposta orçamentária, que baliza a fase interna do certame licitatório, somente é viável com a apreciação do pertinente Termo de Referência. O Edital de Licitação, que diz respeito à fase externa do certame público de contratação, foi publicado na imprensa oficial e no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pelotas em 21/10/2022, data esta que baliza o acesso de todas as empresas interessadas e demais cidadãos ao Instrumento Convocatório. Acerca da cópia de empenho requisitada, conforme informações repassadas pelo Serviço de Contadoria deste Poder, não há nenhum empenho gerado no valor de R\$ 181.499,30 em favor da empresa Couto & Severo LTDA. Tal montante diz respeito ao valor empenhado, na data do parecer contábil, na rubrica orçamentária/elemento de despesa correspondente à natureza do objeto a ser contratado. Assina este documento o Chefe da Assessoria Jurídica, representado pelo senhor Luiz Manoel Melo Cavalheiro, OAB 22248, responsável e revisor das informações apresentadas para os questionamentos analisados, a Chefe do Setor de Compras, senhora Erica Lucia Lieberknecht Alcântara, responsável pelas informações prestadas para subsidiar os esclarecimentos constantes nos exames 7 e 8 e a senhora Dienefer Sampaio da Silva de Souza, Chefe do Serviço de Contadoria e responsável pelas informações prestadas para

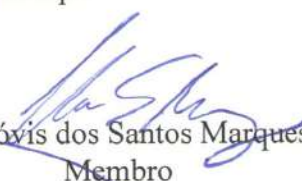


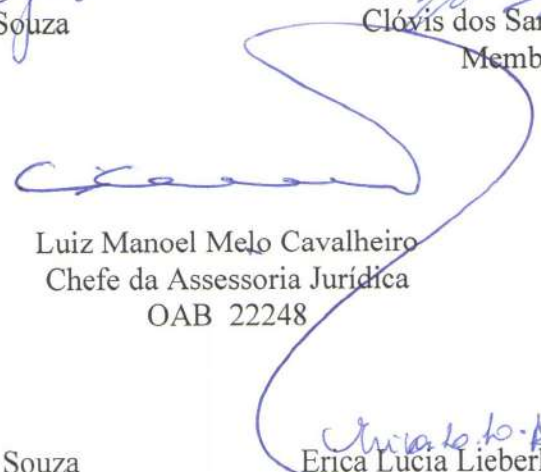
**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
A T A 002 – Edital 001/2022


subsidiar os esclarecimentos constantes no exame 1 e na pergunta acerca da nota de empenho. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às dez e quarenta e cinco minutos e eu, Caroline Silva de Souza, secretária, redigi a presente ata que será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais servidores supramencionados.X.X.X.


  
Edson José Miranda Conceição Betemps  
Presidente

  
Caroline Silva de Souza  
Secretária

  
Clóvis dos Santos Marques  
Membro

  
Luiz Manoel Melo Cavalheiro  
Chefe da Assessoria Jurídica  
OAB 22248

  
Dienefer Sampaio da Silva de Souza  
Chefe do Serviço de Contadoria

  
Erica Lucia Lieberknecht Alcântara  
Chefe do Setor de Compras